

Processo Eletrônico

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COROA DA VIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação Coroa da Vida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Coroa da Vida, cujo tempo de duração é indeterminado, tem como finalidade:

- | Contribuir para a promoção integral da pessoa, visando o seu desenvolvimento como ser social, humanitário e espiritual;
- ll Promover através de suas atividades, o crescimento espiritual, social e moral de todos que forem alcançados;
- , Ill Promover em parceria com entidades cooperadoras ou organizações não governamentais, obras sociais e trabalhos beneficentes de qualquer natureza, desde que estejam em sintonia com as finalidades da Organização;
- lV .'* Promover a publicação e a circulação de literatura cristã;
- , V * Promover trabalhos de cunho social, assistencial e espiritual, junto à comunidade e repartíções públicas, utilizando-se de reuniões, grupos de estudo, cursos teológicos, retiros, seminários, congressos, simpósios, encontros para casais, jovens, adolescentes, crianças e outras atividades correlatas.

Por fim, com base nos termos da Lei nº 3.158 de 1993, que regulamenta a concessão de título de utilidade pública municipal, e considerando os documentos anexados que comprovam a relevância do trabalho realizado pela Associação Coroa da Vida, solicitamos que a referida entidade seja declarada de utilidade pública.

Tal reconhecimento permitirá o fortalecimento de suas atividades e ampliará o impacto positivo gerado na comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2025

Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



